

**Ata da Assembleia Geral de Credores das Empresas
Sayoart Industrial S/A, Songekon S/A, Jubilee S/A,
Santex - Comercial Textil LTDA, Alabar Industria Textil
Em Recuperação Judicial**

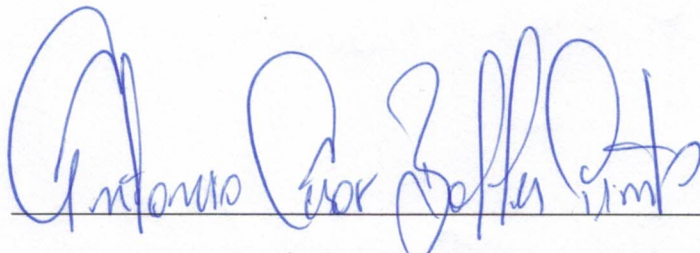
Aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2018, às 13:00 horas, no Auditório Sala Arcos da Lapa do Hotel Novotel Santos Dumont, na Rua Marechal Camara, 300, Centro, Rio de Janeiro - RJ, deu-se inicio a Assembleia Geral de Credores, em continuidade à 2ª convocação, das empresas Sayoart Industria S/A, Songekon S/A, Jubilee S/A, Santex - Comercial Textil LTDA, Alabar Industria Textil LTDA, empresas em Recuperação Judicial, deferida pelo MM. Juiz da 4ª empresarial da Comarca/RJ, Processo nº 0506620-41.2015.8.19.0001, com a presença do representante legal das empresas Recuperandas, Dr. Thierry Phillippe Souto Costa, do Administrador Judicial Dr. Antônio Cesar Boller Pinto e dos credores com créditos na Classe I - Trabalhistas, Classe III - Quirografários e Classe IV - ME/EPP, cujos presentes constam da lista de presença em anexo, confeccionada pela empresa Assemblex que fica fazendo parte integrante deste documento. A mesa será composta da seguinte forma: Presidente, o Administrador judicial, Antônio Cesar Boller Pinto; e Secretário Dr. Dones Manoel de Freitas Nunes da Silva, representante do credor da classe III a Banco do Brasil, eleito dentre os credores presentes. Ato contínuo, o Administrador Judicial solicitou ao Secretario a verificação do quórum presente para a instalação da Assembleia, tendo-lhe sido respondido que, na Classe I - Trabalhista de um total de 15 credores representando créditos no valor total de R\$ 52.480,00, encontram-se presentes 8 credores, com créditos totais de R\$ 9.940,00 equivalentes a 18.94% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III - Quirografário, de um total de 62 credores detentores de créditos da ordem de R\$ 21.530.313,31, encontram-se presentes 19 credores que representam R\$ 19.487.807,27, equivalente a 90.51% do total de créditos listados nesta classe; e na classe IV - EPP/ME, de um total de 14 credores representando créditos no valor total de R\$ 73.534,42 encontram-se presentes 5 credores representando créditos no valor de R\$ 29.837,19, equivalente a 40.58% do total de créditos listados nesta

classe. O administrador judicial informou que os credores que já se habilitaram para a presente assembleia, não precisarão se habilitar para continuidade desta.

Se fez presente a representante do sindicato têxtil de Guarulhos e diversos credores trabalhistas dentre eles: José aparecido de Oliveira, Alexandre Januário Garcia, Ariston Almeida dentre outros; A Dr^a Karina Aparecida Ribeiro dos Santos OAB/SP: 200.458, que foi admitida na assembleia como ouvinte.

Dado inicio a assembleia pelo administrador o mesmo passou a palavra para o representante da requerente que explanou que o plano se fez conclusivo e que aguardam a respectiva resposta. Desta forma, propôs a suspensão da presente assembleia pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo proposto pelo credor banco do Brasil que o prazo da suspensão fosse de 60 (sessenta) dias e que foi aceito pelo requeente e posto em deliberação, todos os demais credores concordaram a exceção do banco Santander e Comgás, ficando deste já todos intimados da data da continuação desta assembleia, a se dar em 07/08/2018 as 13h, neste mesmo endereço. Nada mais havendo deu-se encerramento.

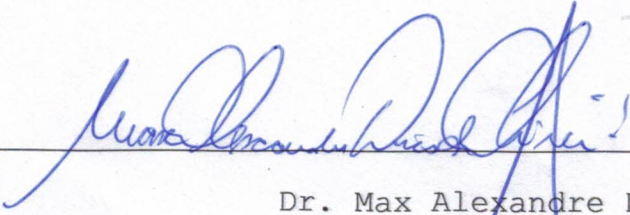
Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2018



Dr. Antônio Cesar Boller Pinto

Administrador Judicial





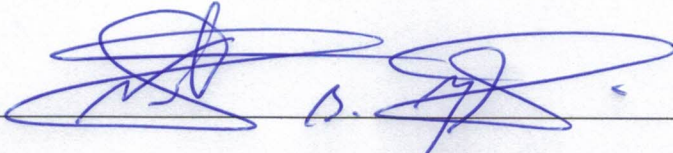
Dr. Max Alexandre Dias

Davina Rodrigues dos Santos



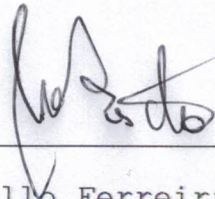
Dr. Dones Manoel de Freitas Nunes da Silva

Banco do Brasil



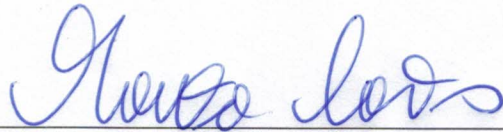
Dr. Nelson Baiense Miura

Hyosung



Dr. Marcello Ferreira Bastos

Reparadora Elétrica LTDA.



Dr. Thierry Phillippe Souto Costa

Recuperanda